ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37.295 – PAINS – MG.

APROVADO em 1ª discussão

por 8 x 0

Sala das Sessões 01/02/1988.

Ass. Presidente

OFICIO Nº:

ASSUNTO:

REQUERIMENTO Nº 91/88

O vereador que a este subscreve, ouvida Casa e dispensadas as formalidade regimentais requer á Mesa a prerrogativa de autorizar a dar entrada a.. Requeriemntos, Indicações, etc. aas Sessões do Legislativo para apreciação na mesma Reunião, até 30 (trinta) minutos antes da realização da mesma.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE FEVEREIRO DE 1.988

AIRTON LOPES DE MELO

- Vereador -

Indeferido
sou obrigado a
indeferir o presente requeri
mento, baseado em Portaria
desta Presidência.
A Mesa necessita de
um prazo para meditar
as proposições, examinar
a sua natureza e para
tanto, fixou o prazo até
as 15,00 horas para a en-
trega dos projetos.